da vida de SS. Ex.ª o Presidente da República Democrática de Timor-Leste, assim como a celeridade e a segurança da sua evacuação para uma unidade hospitalar;

O desprendimento pelo elevado risco que caracterizou a situação, em que os militares da GNR prestaram protecção e socorro à família de SS. Ex.ª o Primeiro-Ministro da República Democrática de Timor-Leste, possibilitando a sua evacuação, em segurança, desde a residência onde se encontravam até à cidade de Díli;

A forma notável, digna e empenhada dos militares da GNR e dos elementos do INEM, integrados no Subagrupamento Bravo da GNR, cuja acção contribuiu de forma inequívoca para a manutenção da estabilidade democrática de Timor-Leste, auxiliando no garantir da vida do titular de um órgão de soberania, símbolo e garante da independência nacional, o Presidente da República, e projectando o prestígio de Portugal ao reforçar o objectivo mais nobre dos ideais "Liberdade e Segurança" como parte integrante do património comum da União Europeia;

Concedo ao Subagrupamento Bravo da Guarda Nacional Republicana (GNR), a medalha de mérito "liberdade e segurança na União Europeia".

4 de Abril de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Despacho n.º 11268/2008

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da lei 53/2007 de 31 de Agosto conjugado com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei 511/99 de 24 de Novembro, nomeio em comissão especial de serviço pelo período de 6 meses, prorrogável até ao limite de um (1) ano, com efeitos reportados 25 de Março de 2008, para prestação de serviço na missão de paz e humanitária UNIOSIL — United Nations Integrated Office in Sierra Leone, o Subcomissário Carlos Alberto Sá Caleia da Polícia de Segurança Pública;

2 — Considerando que os elementos nomeados nesta missão de paz e humanitária auferem de um subsidio diário de missão, designado internacionalmente por MSA — Mission Subsistence Allowance, pago pela Organização das Nações Unidas para suporte de despesas de subsistência de alimentação, alojamento de longa duração e despesas diversas do local de serviço, caberá à Policia de Segurança Pública o pagamento da remuneração base (vencimento base, suplemento das forças de segurança e subsidio de fardamento) acrescido do pagamento do suplemento de missão nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96 de 7 de Dezembro, aplicável pelo Decreto-Lei 17/2000 de 29 de Fevereiro e de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 792/2000 de 20 de Setembro.

4 de Abril de 2008.— O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Despacho n.º 11269/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 1612-A/2007, de 20 de Dezembro, alterada pela Portaria n.º 233/2008, de 12 de Março, tendo presente:

A importância e distinção dos actos realizados, no dia 11 de Fevereiro de 2008, pelos militares da GNR e elementos do INEM integrados no Subagrupamento Bravo da GNR, ao serviço da United Nations Mission Integrated in Timor-Leste (UNMIT), no auxílio e socorro de SS. Ex.ª o Presidente da República de Timor-Leste e na protecção e segurança da família de SS. Ex.ª o Primeiro-Ministro da República Democrática de Timor-Leste;

A forma rápida e corajosa da actuação dos militares da GNR e a prestimosa contribuição dos elementos do INEM, que permitiram o socorro e a estabilização da vida de SS. Ex.ª o Presidente da República Democrática de Timor-Leste, assim como a celeridade e a segurança da sua evacuação para uma unidade hospitalar;

O desprendimento pelo elevado risco que caracterizou a situação, em que os militares da GNR prestaram protecção e socorro à família de SS. Ex.ª o Primeiro-Ministro da República Democrática de Timor-Leste, possibilitando a sua evacuação, em segurança, desde a residência onde se encontravam até à cidade de Díli;

A forma notável, digna e empenhada dos militares da GNR e dos elementos do INEM, integrados no Subagrupamento Bravo da GNR, cuja acção contribuiu de forma inequívoca para a manutenção da estabilidade democrática de Timor-Leste, auxiliando no garantir da vida do titular de um órgão de soberania, símbolo e garante da independência nacional, o Presidente da República, projectando o prestígio de Portugal ao reforçar o objectivo mais nobre dos ideais "Liberdade e Segurança" como parte integrante do património comum da União Europeia;

Concedo aos militares da Guarda Nacional Republicana (GNR) e aos elementos do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) integrados no Subagrupamento Bravo da GNR, a seguir mencionados, a medalha de mérito "Liberdade e Segurança na União Europeia".

Militares da GNR

Posto	Nome
Capitão	João Almeida Duque Martinho
Tenente	Luís Manuel Ferreira Fernandes
Tenente	Carlos Filipe Vilhena Correia
Tenente	Adriano José Sousa Fortes
Tenente	Rui Miguel da Silva Pereira
Tenente	Ana Sofia de Sousa Guedes Vaz
Sargento-Chefe	Celestino Cardoso Seco
Sargento-Ajudante	Aniceto António Gil
Sargento-Ajudante	Antero Manuel de Azevedo Braz
Sargento-Ajudante	Manuel Augusto Pinto Castro
Sargento-Ajudante	Rui Manuel da Silva Pereira
1.º Sargento	António Joaquim Barbas
1.º Sargento	Domingos Alves Vaz
1.º Sargento	Paulo José Santos do Amaral
1.º Sargento	Paulo Jorge Vieira Araújo
1.º Sargento	José Pedro Gomes Néné
1.º Sargento	José Carlos de Oliveira Sequeira
1.º Sargento	Fernando Pedro dos Santos Pires
1.º Sargento	António Alves da Cunha Silva
2.º Sargento	José Paulo Machado Carreiras
2.º Sargento	Álvaro Calisto Pinto Carvalho Pereira
2.º Sargento	Luís Filipe Morais Pinheiro
2.º Sargento	Sérgio Manuel Lima Pereira
Cabo-Chefe	Carlos Marques da Conceição Costa
Cabo-Chefe	Célio Martins Dias
Cabo-Chefe	Manuel Alberto Pina Morais
Cabo	Vítor José Batista Russo
Cabo	Sandra Maria Gonçalves Barata
Cabo	Zeferino dos Santos Félix
Cabo	Jaime Jorge Lopes Maurício
Cabo	António Ferreira Leitão
Cabo	Fernando Manuel de Oliveira Rodrigues
Cabo	Fernando Alberto de Carvalho Cláudio
Cabo	Carlos Augusto Hino Dias
Cabo	Nuno Alexandre Machado Soares
Cabo	Pedro Manuel Neto Vitorino
Cabo	Paulo Jorge Branco Braz
Cabo	Nuno Miguel Gonçalves Rodrigues Mendes
Cabo	José António Pereira Venâncio
Cabo	António Henrique Teixeira Duarte
Cabo	Norberto Paulo Gavancha Batista
Cabo	Júlio de Almeida
Cabo	Inocêncio Cabral Serino
Cabo	Francisco António Martins Cardoso
Cabo	Hugo Duarte Carvalho Gomes
Cabo	António Jorge Pinto da Silva
Cabo	Norberto Antão Cortêz
Cabo	Paulo Jorge dos Santos Coelho
Cabo	Paulo Alexandre Alves Batista
Cabo	Orlando Francisco da Conceição Gonçalves
Cabo	Carlos Alberto dos Santos Cunha Loureiro
Cabo	Adelino Alberto Teixeira de Carvalho
Cabo	Paulo Alexandre Silva Antunes
Cabo	Pedro Nuno Lucas Santos
Cabo	Luís António Mendes Grancho Caetano
Cabo	Ricardo Ruben Simão Vieira
Cabo	João Paulo Gião Martins
Cabo	Jorge Manuel Alves Domingos
Cabo	José António da Silva Fraga
Guarda	Nuno Alexandre Machado Soares
Guarda	Vítor Manuel Loureiro Pinto Ferreira
Guarda	Paulo Alexandre Cortês Martins
Guarda	Paulo Vitorino de Seixas Nunes
Guarda	Paulo Jorge Branco Braz
Guarda	Sérgio Manuel Xavier Figueirinha
Guarda	Duarte Gomes Aguiar
Guarda	Mónica Alexandra Jerónimo Vieira
Guarda	Catarina Alexandra Simões Fernandes
Guarda	Sandra Sofia Viegas Fernandes
Guarda	José Manuel da Fonte Martins
Guarda	Paulo Fernando Henrique da Silva Inácio
Guarda	Fernando Manuel Pereira Silva
Guarda	Carlos Jorge Reis Carvalho
Guarda	Cláudio Manuel Oliveira Augusto
Guarda	Ricardo Jorge Simão Gaspar de Matos
Guarda	Hugo Alexandre Marques Guerreiro
Guarda	Élio Bruno Saraiva de Oliveira